



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 003/2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente, conforme combinado anteriormente, a **Comissão de Educação**. Estavam presentes os Vereadores: Presidente – Lucas da Silva Rodrigues; Relatora – Evania Frantz Trevisan; Membro – Leonir José de Matos Pires e diretamente passaram a deliberação dos seguintes que tiveram voto favorável da Relatora e sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão ao Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Evania Frantz Trevisan
Relatora